



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

O presente estudo técnico preliminar se traduz na primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, conforme a Lei nº14.133/2021.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS</b>
Responsável Pela Elaboração do ETP: <b>RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO</b>

**2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:**

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

**3. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Tendo em vista o atual planejamento, no que se refere a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública do município de Monte Alegre/PA, verificou-se a necessidade de substituição, em sua grande maioria, das luminárias ditas convencionais pelas luminárias com a tecnologia LED, gerando maior eficiência no atendimento ao planejamento.

A Secretaria de Infraestrutura é responsável pela segurança pública, pelo lazer, conforto e pela visibilidade adequada para a população. Para que os locais públicos possuam estas características, se faz necessário a Iluminação adequada das Vegetações das Praças, Jardins, Canteiros e dos Caminhos de Pedestres.

A Iluminação das Vegetações serve para realçar e destacar elementos do ambiente externo, desempenhando funções importantes, sendo elas:

- **Estética:** A iluminação do paisagismo cria um efeito visual atraente, realçando a beleza dos elementos paisagísticos, como plantas, árvores, esculturas e fontes. Ela permite que esses elementos sejam apreciados durante a noite, criando uma atmosfera agradável e encantadora;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**

---

- **Segurança:** A iluminação adequada é essencial para garantir a segurança dos espaços exteriores durante a noite. Ela ilumina caminhos, escadas e áreas de circulação, evitando acidentes e ajudando as pessoas a se movimentarem com facilidade;
- **Orientação:** A iluminação do paisagismo pode servir como um guia visual, auxiliando na orientação das pessoas dentro de um espaço externo. Ela pode ser utilizada para demarcar percursos, delimitar áreas específicas ou indicar pontos de referência, facilitando a navegação noturna;
- **Destaque de elementos arquitetônicos:** A iluminação adequada pode valorizar construções, monumentos e estruturas arquitetônicas presentes no paisagismo. Através de técnicas de iluminação específicas, é possível destacar detalhes arquitetônicos, ressaltar a textura de materiais e criar efeitos visuais impressionantes; e
- **Criação de ambientes:** A iluminação também desempenha um papel importante na criação de diferentes ambientes e atmosferas. Ela pode ser utilizada para estabelecer um clima romântico, acolhedor, festivo ou dramático, dependendo do efeito desejado.

Assim como, a Iluminação dos Caminhos para Pedestres, é de suma importância, visto que desempenha várias funções, sendo elas:

- **Segurança:** A função principal da iluminação de pedestres é fornecer uma visibilidade adequada para os pedestres durante a noite. Uma iluminação adequada permite que os pedestres vejam claramente o caminho à sua frente, identifiquem obstáculos e evitem possíveis perigos. Isso ajuda a reduzir o risco de acidentes e aumenta a segurança nas áreas onde os pedestres transitam;
- **Orientação:** A iluminação de pedestres também desempenha um papel importante na orientação dos pedestres. Ela ajuda a delinear rotas, calçadas e passagens de pedestres, permitindo que as pessoas se movam com facilidade e segurança. A presença de iluminação adequada também ajuda os pedestres a identificar pontos de referência, como cruzamentos e sinalizações de trânsito, facilitando a navegação em áreas desconhecidas;
- **Deter a criminalidade:** A iluminação de pedestres bem projetada pode dissuadir atividades criminosas. Áreas bem iluminadas são menos atraentes para criminosos, pois aumentam a visibilidade e a possibilidade de serem identificados. Isso ajuda a criar um ambiente mais seguro para pedestres, especialmente durante a noite; e
- **Melhoria do ambiente urbano:** A iluminação adequada de pedestres contribui para a estética e o apelo visual das áreas urbanas. Uma iluminação bem planejada pode realçar a arquitetura, destacar características do ambiente, como monumentos ou jardins, e criar uma atmosfera agradável durante a noite. Isso pode ter um impacto positivo no bem-estar dos pedestres, tornando as áreas urbanas mais acolhedoras e agradáveis de explorar.

A solução para Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Iluminação para Praças e Caminhos de Pedestres, deverá proporcionar segurança, orientação, dissuadir a criminalidade e melhorar o ambiente urbano, contribuindo para uma experiência positiva e segura para as pessoas que transitam a pé. Por todo o exposto, a Secretaria de Infraestrutura pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**

---

Ainda no mesmo parâmetro de implementação de novas tecnologias ainda podemos ressaltar que se pretende a redução de consumo de energia elétrica, e assim ser considerado um desenvolvimento sustentável dentro do âmbito da iluminação pública.

Concomitante a isso, o LED (Light Emitting Diode – Diodo Emissor de Luz) é um dispositivo semicondutor que produz luz com a passagem da corrente elétrica. Não possui filamentos nem eletrodos, o que lhe confere uma grande durabilidade com vida útil superior as lâmpadas convencionais e tem a tendência de diminuir valores ora aplicados na gestão do parque de iluminação pública de nossa cidade, assim podemos destacar algumas das inúmeras vantagens da aplicadas dessa tecnologia quando comparadas as existentes:

- a) Longevidade muito elevada;
- b) Baixos custos de manutenção;
- c) Maior eficiência do que as lâmpadas de descarga elétrica a vapor de sódio, mercúrio, metálica e demais lâmpadas halógenas;
- d) Acendem-se instantaneamente;
- e) Totalmente reguláveis sem variação da cor;
- f) Emissão direta da luz colorida sem filtros;
- g) Espectro de cores completo;
- h) Controle dinâmico da cor e ponto branco ajustável;
- i) Vantagens para o design;
- j) Liberdade total de design com iluminação escondida;
- k) Cores brilhantes e saturadas;
- l) Luz direcionada para sistemas mais eficientes;
- m) Iluminação robusta e resistente às vibrações;
- n) Vantagens ambientais;
- o) Sem mercúrio;

Em atenção ao Art. 5º da lei nº 14.133/2021, na aplicação da citada Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Assim sendo, a aquisição dos materiais solicitados é fundamental para que a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais possa dar continuidade na realização da manutenção elétrica, com reposição de alguns componentes, do sistema de iluminação pública na zona urbana e rural do município de forma imediata, a fim de reestabelecer o mais rápido possível seu pleno funcionamento contínuo e seguro.

Considerando que não há disponibilidade dos materiais no estoque do almoxarifado deste Secretaria e nem contemplado em contratos vigentes.

A demanda tem como objetivo assegurar as atividades desenvolvidas, de acordo com as necessidades do âmbito emergencial do Município de Monte Alegre / Pa.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**

**5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

5.1. As especificações do objeto deverão ser seguidas rigorosamente o descritivo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	LUMINÁRIA LED 100W FLUXO LUMINOSO 15.200 LUMENS, TEMPERATURA COR LUZ BRANCA 5.000K.	Unid.	4.000
2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M. INDICE UNITARIO: 0,014	Unid.	112
3	BRAÇO LUMINÁRIA 3 M, CURVO COM SAPATA DE 2 FUROS. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
4	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
5	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2. INDICE UNITARIO: 7,11	M	28.440
7	CONECTOR PERFURANTE 35-120X1,5-10. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.000
8	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.000
9	PORCA GALV. QUADRADA DE 24MM - ROSCA M 16X2. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.0

5.2. LUMINÁRIA LED 100W FLUXO LUMINOSO 15.200 LUMENS TEMPERATURA COR LUZ BRANCA 5.000k. Especificação Técnica:

Luminária para iluminação pública de LED, potência 100w, fluxo luminoso mínimo 15.200 (tolerância de -5%) lumens, vida útil mínima 102.000h (mínimo) L70, temperatura cor luz branca fria 5.000k (nominal), alimentação 95v à 300v, tensão de operação de 127v a 277v ±10%, fp 0,95 (mínimo), fabricado em liga de alumínio injetado sob alta pressão, IP66 total (alojamento e corpo óptico), DPS antifurto, com 02 anos de garantia, deverá ser instalada nas quantidades e locais definido pela Secretaria de Obras de acordo com as informações do item generalidades anteriormente descrito.

5.3. O licitante deverá proporcionar entrega do material elétrico, para atender as necessidades da SEMOB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência e seus anexos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**

---

- 5.4. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos e suas embalagens devem estar em perfeitas condições, sem imperfeições ou danos.
- 5.5. 3.5 Verificada falha ou imperfeição que impeça a satisfação, o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados da comunicação formal Administração.
- 5.6. Os materiais requisitados deverão ser fornecidos por Pessoa Jurídica apta a fornecê-los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega dos produtos exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

**6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

Conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII – “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”;

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação. A contratada deverá enviar a nota fiscal e a fatura por e-mail digital para o fiscal do contrato providenciar o pagamento, evitando-se o uso de papel reciclado ou não e minimizando impactos sobre os recursos naturais.

Além disso, toda a manipulação e divulgação da informação deve ser feita em meio digital, não havendo impressão de dados a serem fornecidos.

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR**

7.1. Levando em consideração as opções de mercado e a necessidade de atendimento célere do objeto, constatou-se que a opção disponível para atendimento da demanda é realizar a aquisição do material elétrico para uso na manutenção do sistema de iluminação pública da zona urbana e rural do município.

7.2. tais produtos estão disponíveis para aquisição em lojas de materiais de construção, como demonstrado no levantamento realizado no comércio local e em contratações similares por outros instituições e municípios, há várias empresas especializadas e solidificadas no ramo de venda do referido material.

7.3. Todos os itens a serem adquiridos são materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, contudo dada a necessidade de atendimento emergencial e imediata da demanda conclui-se por fazê-la através de Dispensa de Licitação.

**8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR**

A pesquisa de preços se deu por consulta com fornecedores que atuam no objeto atividade conforme descrito abaixo: (documentação em anexo).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**

ORÇAMENTO ESTIMADO									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.									
EF COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ME CNPJ: 04.430.834/0001-00 ENGTEC LTDA - ME CNPJ: 28.548.303/0001-28 ANCORA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.289.048/0001-80 VALOR MÉDIO ESTIMATIVA									
ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO						
<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>									
1	4.000	Unid.	LUMINÁRIA LED – 100W, 17.000 LUMENS, TECNOLOGIA COB, COM BASE 3 PINOS, 17.000K (SINAP: LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W). ÍNDICE UNITÁRIO: 1	R\$ 634,23	R\$ 688,86	R\$ 690,47	R\$ 671,19	R\$ 2.684.760,00	
2	112	Unid.	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V., EM ROLO DE 19 MM X 20 M. ÍNDICE UNITÁRIO: 0,014	R\$ 30,50	R\$ 30,70	R\$ 30,92	R\$ 30,71	R\$ 3.439,52	
3	4.000	Unid.	BRAÇO LUMINÁRIA 3 M, CURVO COM SAPATA DE 2 FUROS. ÍNDICE UNITÁRIO: 1	R\$ 494,42	R\$ 521,96	R\$ 565,52	R\$ 527,30	R\$ 2.109.200,00	
4	4.000	Unid.	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE. ÍNDICE UNITÁRIO: 1	R\$ 48,30	R\$ 48,60	R\$ 48,95	R\$ 48,62	R\$ 194.480,00	
5	4.000	Unid.	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO. ÍNDICE UNITÁRIO: 1	R\$ 27,33	R\$ 27,50	R\$ 27,70	R\$ 27,51	R\$ 110.040,00	
6	28.440	M	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V., SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2. ÍNDICE UNITÁRIO: 7,11	R\$ 2,10	R\$ 2,11	R\$ 2,13	R\$ 2,11	R\$ 60.008,40	
7	8.000	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 35-120X1,5-10. ÍNDICE UNITÁRIO: 2	R\$ 47,24	R\$ 48,60	R\$ 48,95	R\$ 48,26	R\$ 386.080,00	
8	8.000	Unid.	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA. ÍNDICE UNITÁRIO: 2	R\$ 21,86	R\$ 22,00	R\$ 22,16	R\$ 22,01	R\$ 176.080,00	
9	8.000	Unid.	PORCÁ GALV. QUADRADA DE 24MM - ROSCA M 16X2. ÍNDICE UNITÁRIO: 2	R\$ 2,92	R\$ 2,94	R\$ 2,96	R\$ 2,94	R\$ 23.520,00	
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 5.747.607,92</b>
OBS:									

## 9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

9.2. Ocorre que no estudo técnico realizado, considerando a característica do serviço a ser contratado, escolheu-se não parcelar.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais elétricos são:

10.2 Atender as demandas emergenciais de manutenções elétricas da iluminação pública do município;

10.3 Assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

10.4 A aquisição dos materiais elétricos, pretende-se também atender aos princípios da economicidade, cuja meta é obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recurso financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. ANÁLISE DE RISCO

### FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

<b>ETAPA:</b>	<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>		
<b>RISCO:</b>	Especificação deficiente da demanda		
<b>DANO:</b>	Contratação e execução deficiente do objeto		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS		

<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>		
<b>RISCO:</b>	Estudos preliminares deficientes		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO:</b>	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

**FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>ETAPA:</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
<b>DANO:</b>	Ausência de análise pelo setor jurídico		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	<b>PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO:</b>	Ausência de publicação da licitação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE</b>		
<b>RISCO:</b>	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
<b>DANO:</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	AUTORIDADE SUPERIOR DA SEMOB		

**FASE DA GESTÃO DO CONTRATO**

<b>ETAPA:</b>	<b>FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO:</b>	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
<b>DANO:</b>	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Convocar remanescente.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>ETAPA:</b>	<b>DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS</b>		
<b>RISCO:</b>	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
<b>DANO:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Indicar servidores capacitados		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS		

<b>ETAPA:</b>	<b>DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO:</b>	Ausência de preposto da contratada.		
<b>DANO:</b>	Responsabilização direta da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Média
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS		

<b>ETAPA:</b>	<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
<b>RISCO:</b>	Execução em desacordo com o contrato;		
<b>DANO:</b>	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS		

<b>ETAPA:</b>	<b>ALTERAÇÕES DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alta
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

<b>ETAPA:</b>	<b>REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO:</b>	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
<b>DANO:</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS		

<b>ETAPA:</b>	<b>PAGAMENTO DOS SERVIÇOS</b>		
<b>RISCO:</b>	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
<b>DANO:</b>	Responsabilização subsidiária.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixo	<b>IMPACTO:</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS		

<b>ETAPA:</b>	<b>SANÇÕES</b>		
<b>RISCO:</b>	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
<b>DANO:</b>	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média	<b>IMPACTO:</b>	Alto



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS**

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS

<b>ETAPA:</b>	<b>ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO:</b>	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
<b>DANO:</b>	Prejuízo ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Alta	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

**13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é viável para contratação direta, através de Dispensa de licitação com base jurídica no inciso VIII do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Monte Alegre – PA 14 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**  
**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:**

  
\_\_\_\_\_  
**ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais  
Decreto nº 238/2024